



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

THEREZA
CRISTINA
GOSDAL 25
/10/2024
TRT9

Vetor: Comissão de Efetividade da Execução - CEE (Nº 284541)

Ata/Pauta - 18.10.2024 - 10ª Reunião ordinária da Comissão de Efetividade da Execução (ID 10852608)

Agendamento (ID 10852609)

Data: 18/10/2024

Horário: 14:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

GRAZIELLA CAROLA ORGIS - MEMBRO TITULAR - Juiz(a) Coordenador(a) da COCAPE - SUPLENTE VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA

JOSÉ WALLY GONZAGA NETO - MEMBRO TITULAR - Juíz(a) Supervisor(a) indicado(a) pelo(a) Juiz(a) Coordenador(a) da COCAPE - SUPLENTE FABIANA MEYENBERG VIEIRA

ARION MAZURKEVIC - MEMBRO TITULAR - Desembargador(a) eleito(a) pelos integrantes da Seção Especializada

THEREZA CRISTINA GOSDAL - COORDENADOR - Desembargador(a) Presidente da Seção Especializada

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

GRAZIELLA CAROLA ORGIS - MEMBRO TITULAR - Juiz(a) Coordenador(a) da COCAPE - SUPLENTE VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA

JOSÉ WALLY GONZAGA NETO - MEMBRO TITULAR - Juíz(a) Supervisor(a) indicado(a) pelo(a) Juiz(a) Coordenador(a) da COCAPE - SUPLENTE FABIANA MEYENBERG VIEIRA

ARION MAZURKEVIC - MEMBRO TITULAR - Desembargador(a) eleito(a) pelos integrantes da Seção Especializada

THEREZA CRISTINA GOSDAL - COORDENADOR - Desembargador(a) Presidente da Seção Especializada

Link da reunião gravada: https://trt9-jus-br.zoom.us/rec/share/3RCX570yIs1FSWi9YBBa9cCHwbQUfGfIcw5Lf0xE96ReXRcrlF2ILQIK3_zYcG_9.AfLz3z4HYjtZzOz5

Itens da reunião (ID 10852617)

Item (ID 10852618)

Nome do item: Projudi e e-Proc

Descrição:

Convênio acesso Projudi (TJ) e e-Proc (TRF4)

Solução Proposta:

Foi explanado que, em razão do deliberado por esta Comissão, havia sido expedido ofício para a Presidência, a fim de solicitar acordo de cooperação com o TJPR e com o TRF4 para acesso ao Projudi e e-Proc, que levou àqueles órgãos o pedido.

Ainda, esclareceu-se que, até o momento, apenas o TRF4 respondeu, informando que “os acessos postulados poderão ser concedidos mediante celebração de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre ambas as Cortes”.

Deliberação:

Quanto ao pedido de cooperação com o TRF4, deliberou-se pelo acompanhamento, pela Ex.ma Des Thereza, da formalização do termo de cooperação junto às Juízas Auxiliares da Presidência. Já diante da ausência de resposta por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, deliberou-se pela reiteração do pedido à Presidência, a ser feito pela COCAPE.

(12579113) Item (ID 12579113)

Nome do item: 14ª SNE

Descrição:

Resultado da 14ª Semana Nacional da Execução Trabalhista (16-20/9)

Solução Proposta:

No período de 16 a 20 de setembro de 2024, foi realizada a XIV Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

Dentre as ações tomadas, houve a divulgação da Semana, pela ASCOM, para o público interno e externo. Ainda, para o público externo, foi criado link, pela STI, para registro de solicitação de audiência de conciliação em processos em fase de execução, que resultou em 490 pedidos feitos pelas partes ou seus procuradores. Se compararmos com as inscrições feitas no ano passado, verifica-se diminuição de 36%.

Também foi criado formulário de inscrição para os magistrados, para fins do disposto pelo art. 12-A, d, § 4º, II. Da Resolução Administrativa n. 53/2020, do Tribunal Pleno (pontuação para promoção), no qual 51 magistrados fizeram seu cadastro, número 70% maior do que no ano anterior.

Ainda, houve divulgação do evento junto à OAB/PR e à AATPR.

Como evento preparativo para a Semana, realizou-se, na data de 2/9, palestra com o Juiz Marcos Vinícius Barroso sobre “arranjos de pagamento”.

Também como evento preparatório, a Divisão de Pesquisa Patrimonial realizou, entre os dias 2 e 6 de setembro, a Maratona de Pesquisa Patrimonial, com o objetivo de disseminar a cultura em favor da execução.

Ainda, além da comunicação oficial, a COCAPE contatou diretamente os diretores de secretaria, a fim de solicitar engajamento para contribuir com o sucesso do evento.

Por fim, destacam-se os seguintes obtidos:

Foram realizadas 6.234 audiências, dentre as quais 1.812 alcançaram a conciliação, que somaram a quantia de R\$ 63.307.203,45, representando acréscimo de quase 93% comparado ao ano anterior.

No total, foram arrecadados R\$ 282.005.018,60. Os alvarás liberados alcançaram a quantia de R\$ 122.837.052,52. Precatórios e RPVs somaram o importe de R\$ 1.045.708,04. Por fim, outros valores arrecadados ou bloqueados somaram R\$ 23.953.218,70.

Tais resultados, alçam o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná ao segundo lugar dentre os tribunais de médio porte, segundo levantamento feito pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Deliberação:

Com relação à diminuição ocorrida no número de pedidos de audiências pelas partes, foi deliberado para que no próximo ano haja um trabalho mais intenso junto à ASCOM, a fim de obter maior tempo de divulgação nos meios de comunicação.

(12579120) Item (ID 12579120)

Nome do item: Núcleo de Hastas Públicas

Descrição:

Instalação do Núcleo de Hastas Públicas

Solução Proposta:

O Núcleo de Hastas Públicas, que integra a estrutura da COCAPE, teve o seu funcionamento regulamentado pelo PROVIMENTO PRESIDÊNCIA/CORREGEDORIA n. 2, de 08 de julho de 2024, o qual foi referendado pela RA 141/2024.

Em 18/07/2024, foi publicada a Portaria COCAPE/NHP nº 01/2024, determinando o início das atividades com a designação de leilões de bens penhorados em processos que tramitam na 9ª e 10ª Varas do Trabalho de Curitiba.

Inicialmente foram recebidos 14 processos. Dos quais, 2 foram devolvidos para regularização da intimação de coproprietário.

Dessa forma, foram autorizados os leilões de bens penhorados em 12 processos, a serem realizados na modalidade eletrônica.

Em 2 processos, foram apresentados acordos (soma de R\$41.308,52), e noutro houve pagamento integral (R\$2.427,16). Além disso, houve a interposição de Embargos de Terceiro em 1 caso, antes dos leilões, ocasionando a devolução dos autos à origem.

Portanto, restaram 8 processos, com leilões designados para a Semana da Execução, resultando em 6 vendidos, que somaram R\$ 5.565.750,00.

Deliberação:

Nada a deliberar.

(12579127) Item (ID 12579127)

Nome do item: Mandado de Segurança em reunião de execuções

Descrição:

Mandado de segurança decorrente de decisão em REEF a respeito de IDPJ

Solução Proposta:

Ex.mo Des. Arion relatou a existência de um caso concreto, objeto de mandado de segurança, no qual se analisa a possibilidade da instauração de IDPJ a partir de pedido genérico feito pelos credores, que será objeto de deliberação pela Seção Especializada.

Deliberação:



a a deliberar "Ata/Pauta - 18.10.2024 - 10ª Reunião ordinária da Comissão de Efetividade da Execução", no sistema Votor, processo "Comissão de Efetividade da Execução - CEE (Nº 284541)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.HDMVM.QRWJY no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/doc_assinado